



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 015/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de suprimentos para impressoras. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Sérgio Zortéa, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** e Alexsandro dos Santos, representante da empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**. Foi ainda protocolado sob o número 077/2013, os envelopes de proposta financeira e documentação, além de duas declarações (habilitação e microempresa) da empresa **J. P. CAVEDON SOARES**, sendo que nenhum representante legal compareceu ao ato para possível formulação de lances. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. Foram desclassificados os itens que, ao final dos lances ficaram acima da estimativa de preços, constantes no Edital, conforme tabela anexa. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** e **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** nos itens **05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17**, totalizando R\$ 5.991,66 (cinco mil novecentos e noventa e um reais com sessenta e seis centavos) e a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA** nos itens **01, 02, 03, 04, 07 e 16**, totalizando R\$ 7.883,38 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais com trinta e oito centavos). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. A empresa não presente terá ciência desta ata via email. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.